



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-8800

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – São Paulo

**LEI N.º 1.043** - DE 08 DE JUNHO DE 2011.  
Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo à abertura de crédito para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, nos termos do inciso IV, art. 167 da Constituição Federal, até o valor de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais), para fins de reforço de dotações insuficientes, que onerarão as seguintes dotações:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.35-Serviço de Consultoria (ficha 17)  
Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 19)  
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 45)  
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 46)  
Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente(ficha49)  
Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 78)  
Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-8800

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – São Paulo

- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 79)  
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 86)  
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 93)  
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 94)  
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 106)  
Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 112)  
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 113)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 114)  
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 134)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 163)  
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 --Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
(ficha167)  
Suplementação ..... R\$ 15.000,00
- 2.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 --Fundo Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-8800

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – São Paulo

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 168)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.02 –Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 171)	
Suplementação.....	R\$ 23.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.02 –Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 173)	
Suplementação.....	R\$ 6.000,00
Total da suplementação .....	R\$ 196.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto acima será coberto, com redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.50.43- Subvenções Sociais (ficha 147)	
Redução.....	R\$ 34.400,00
02.09.00-Reserva de Contingência	
02.09.01-Reserva de Contingência	
9.9.99.99-Reserva de Contingências	
Redução.....	R\$ 161.600,00
<b>TOTAL REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ R\$ 196.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, se necessário, ajustes na LDO e PPA, para adequação das alterações orçamentárias constantes desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2011.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura